PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- LEI Nº 16 DE 2 DE JULHO DE 1.949 -

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito de Cr$ 61.780,00 (secenta e um mil setecentos e oitenta cruzeiros), para pagamento das despezas efetuadas com a compra do mobiliario e maquinario necessarios á instalação da Prefeitura de Barueri.

§ Unico) - O valor do presante crédito será coberto com os recursos a sêrem arrecadados no corrânte exercicio.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na da-ta de sua publicação, revogadas as dipsosições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 5 de Julho de 1.949.

O Prefeito

- Nestor de Camargo Oliveira -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em 5 de Julho de 1.949, e afixada no local de costume, de 6 a 20 de Julho do corrênte ano.

O Secretario

- Wagih Sales Nemer -

" E D I T A L D E L E I "

NESTOR DE CAMARGO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barueri, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- LEI Nº 16 DE 2 DE JULHO DE 1.949 -

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito de Cr$ 61.780,00 (secenta e um mil setecentos e oitenta cruzeiros), para pagamento das despezas efetuadas com a compra do mobiliario e maquinario necessarios á instalação da Prefeitura de Barueri.

§ Unico) - O valor do presante crédito será coberto com os recursos a sêrem arrecadados no corrênte exercicio.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na da-ta de sua publicação, revogadas as dipsosições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 5 de Julho de 1.949.

O Prefeito

Nestor de Camargo Oliveira

- Nestor de Camargo Oliveira -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em 5 de Julho de 1.949, e afixada no local de costume, de 6 a 20 de Julho do corrênte ano.

O Secretario

Wagih Sales Nemer

- Wagih Sales Nemer -